



PORTARIA CRO-RN N° 001/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Geral para eleição do Delegado-Eleitor, que representará o Estado do Rio Grande do Norte na eleição do Conselho Federal de Odontologia;

CONSIDERANDO a inscrição de chapa para Delegado-Eleitor constar o nome do Cirurgião-Dentista Gláucio de Moraes e Silva – CRO-RN-CD-1356, Presidente deste Conselho;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, parágrafo único e Art. 17, parágrafo único, do Regimento Interno do CRO-RN, aprovado pela Resolução CRO-RN-01, de 07/11/1975,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Cirurgiã-Dentista Jane Suely de Melo Nóbrega, CRO-RN-CD-2152, para exercer cumulativamente a sua função, a Presidência deste Conselho durante a realização da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 08/03/2018, a partir das 11h30min;

Art. 2º – As prerrogativas de Presidente do Conselho Regional de Odontologia designadas aos Cirurgiões-Dentistas Conselheiros Efetivos descritos no artigo 1º do presente ato, encerrar-se-ão tão logo sejam terminados os trabalhos da assembleia para a qual estão sendo designados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de março de 2018, exclusivamente durante a Assembleia Geral convocada através do jornal da imprensa oficial e jornal de grande circulação.

Dê-se ciência aos interessadas, inclusive à Assembleia, integrada por todos os Cirurgiões-Dentistas em pleno gozo de seus direitos.


GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE